

CONCURSO DE BOLSAS – Método Viana Costa



ANO LETIVO 2026

EDITAL 01/2025, dia 19 de setembro de 2025

1. OBJETIVO

O presente edital regulamenta o processo de concessão de bolsas para as turmas preparatórias do Método Viana Costa a serem iniciadas em 2026. O candidato poderá realizar duas provas de bolsas (Unidade Plano Piloto dia 1º de novembro de 2025 e Unidade Águas Claras dia 08 de Novembro 2025), a fim de que tenha mais chances de descontos, conforme as condições estabelecidas no item 5 do presente edital.

2. INSCRIÇÕES

- a. O candidato à inscrição no concurso de bolsas do Método Viana Costa deverá satisfazer os seguintes requisitos, a serem comprovados até a data da matrícula:
- 1) Estar cursando o 2º ano do Ensino Fundamental em 2025, para candidatos ao ingresso na **turma preparatória do 3º ano do Viana Costa** em 2026 - **Prova TIPO A.**
 - 2) Estar cursando o 3º ano do Ensino Fundamental em 2025, para candidatos ao ingresso na **turma preparatória do 4º ano do Viana Costa** em 2026- **Prova TIPO B.**
 - 3) Estar cursando o 4º ano do Ensino Fundamental em 2025, para candidatos ao ingresso na **turma preparatória do 5º ano do Viana Costa** em 2026 (visando ao concurso de admissão ao 6º ano dos colégios militares) - **Prova TIPO C.**
 - 4) Estar cursando no mínimo o 5º ano do Ensino Fundamental em 2025, para candidatos ao ingresso na **turma preparatória do 5º ano do Viana Costa** em 2026 (visando ao concurso de admissão ao 6º ano dos colégios militares) - **Prova TIPO D.**
 - 5) Estar cursando no mínimo o 8º ano do Ensino Fundamental em 2025, para candidatos ao ingresso na **turma preparatória do 9º ano/EM do Viana Costa** em 2026 (visando ao concurso de admissão ao 1º ano/EM dos colégios militares) - **Prova TIPO E.**
- b. Os períodos de inscrições são:
- 21/09/2025 a 01/11/2025 para a 1ª Prova de Bolsas (Plano Piloto). 21/09/2025 a 08/11/2025 para a 2ª Prova de Bolsas (Águas Claras).
- c. As inscrições devem ser realizadas via internet por meio do endereço eletrônico colocado abaixo
- Prova de Bolsas Asa Sul:
- <https://www.sympla.com.br/evento/bolsao-dupla-chance-metodo-viana-costa-bolsas-de-ate-100-asa-sul/3125398>
- Prova de Bolsas Águas Claras:
- <https://www.sympla.com.br/evento/bolsao-dupla-chance-metodo-viana-costa-bolsas-de-ate-100-aguas-claras/3130768>
- d. Taxa de inscrição:
- ✓ **R\$50,00 (cinquenta e cinco reais)** por aluno/Unidade + R\$5,00 da taxa de serviço da plataforma utilizada (Sympla), **totalizando R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais).**
 - ✓ **R\$70,00 (setenta reais)** por aluno/unidade para inscrições realizadas **no dia** da respectiva prova após as 12h.

CONCURSO DE BOLSAS – Método Viana Costa



ANO LETIVO 2026

EDITAL 01/2025, dia 19 de setembro de 2025

e. Gerenciamento da taxa de inscrição e comprovante:

e.1 O pagamento da taxa de inscrição será realizado pela plataforma sympla. Nesta plataforma será possível acompanhar o pagamento, a confirmação e o comprovante de inscrição por meio dos links apresentados no item 2.b .

e.2 A inscrição só será efetivada após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição.

e.3 O comprovante de pagamento da inscrição e o documento de identificação do candidato deverão ser apresentados no dia da prova.

e.4 A(s) taxa(s) de inscrição paga(s) somente terá(ão) validade no presente concurso de bolsas para a prova.

e.5 Não haverá restituição da taxa de inscrição, em qualquer hipótese.

e.6 Caso seja realizado o pagamento da taxa de inscrição para a 1ª Prova de Bolsas e, por qualquer motivo, o candidato não a realize, não será admitida mesma taxa para a 2ª Prova de Bolsas.

3. PROVAS

3.1 Categoria/requisito

- 1) **Prova A** (para concorrer à bolsa na turma preparatória do 3º ano do Viana Costa em 2026).-Estar cursando o 2º ano do Ensino Fundamental na data da prova em 2025.
- 2) **Prova B** (para concorrer à bolsa na turma preparatória do 4º ano do Viana Costa em 2026).-Estar cursando o 3º ano do Ensino Fundamental na data da prova em 2025.
- 3) **Prova C** (para concorrer à bolsa na turma preparatória do 5º ano do Viana Costa em 2026).-Estar cursando o 4º ano do Ensino Fundamental na data da prova em 2025.
- 4) **Prova D** (para concorrer à bolsa na turma preparatória do 5º ano do Viana Costa em 2026).-Estar cursando, no mínimo, o 5º ano do Ensino Fundamental na data da prova em 2025.
- 5) **Prova E** (para concorrer à bolsa na turma preparatória do 1º ano/EM do Viana Costa em 2026).-Estar cursando, no mínimo, o 8º ano do Ensino Fundamental na data da prova em 2025.

3.2 Conteúdo

A prova, independente da categoria, será de Matemática e de Português, contendo 25 (vinte e cinco) questões de múltipla escolha cada, perfazendo um total de 50 (cinquenta) questões. Os respectivos conteúdos programáticos de cada categoria das provas constam no anexo ao presente edital.

3.3 Locais e Datas

PLANO PILOTO – ASA SUL – PARA ATENDER AS UNIDADES (Asa Sul e Asa Norte e Jardim Botânico) – LOCAL: SEPS Q 712/912 – Dentro do Clube dos Previdenciários- Asa Sul, Brasília.

Data: 01/11/2025

Início do Recebimento dos Pais (Check-in) : 13:30h às 14:00h.

Início das orientações dos candidatos (Preenchimento dos cartões): 14:00

ÁGUAS CLARAS, TAGUATINGA E CEILÂNDIA – PARA ATENDER UNIDADES FORA DO PLANO PILOTO – LOCAL: QD 05, Rua 300, Lote 1 – Dentro da faculdade ICESP - Águas Claras, Brasília – DF.

Data: 08/11/2025

Início do Recebimento dos Pais (Check-in) : 13:30h às 14:00h.

Início da prova: 14h:00min

3.4 Orientações Gerais

- a. Nos dias de prova, sugere-se que o candidato se alimente moderadamente, a fim de evitar transtornos durante a sua realização. Os candidatos estão autorizados a conduzir para os locais de prova alimentos e bebidas para consumo.
- b. O Pais/Responsáveis devem se programar para chegar ao local do exame para cumprir os estabelecidos horários de acordo com o item 3.3, portando **comprovante de inscrição e documento de identidade com foto, carteirinha estudantil ou passaporte**, lápis, borracha e caneta esferográfica preta ou azul.
- c. A prova iniciar-se-á às 14:00h e terá duração máxima de 3h.
- d. Não será permitido o uso de calculadoras, celulares, tablets e afins.
- e. É de responsabilidade exclusiva do candidato e de seu responsável o comparecimento ao local de realização das provas nas datas e horários determinados no presente edital.
- f. Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação e o empréstimo de material entre os candidatos.
- g. O Método Viana Costa não se responsabilizará pela guarda de objetos pertencentes aos candidatos.

3.5 Orientações da Resolução da Prova

- a. O candidato deverá transcrever suas respostas às questões das provas nos cartões e/ou folhas de respostas, que serão os únicos documentos válidos para a correção.
- b. Para preencher os cartões e/ou folhas de respostas, o candidato deve utilizar caneta esferográfica de **tinta preta ou azul**.
- c. O preenchimento dos cartões e/ou folhas de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, em conformidade com as instruções fornecidas em sala no dia da prova.
- d. As marcações incorretas nos cartões e/ou folhas de respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.
- e. O emprego de lápis e borracha apenas no rascunho é permitido.
- f. O rascunho não será objeto de correção ou avaliação.

3.6 Saída do local de Prova

Os candidatos somente poderão deixar os locais das provas após transcorridos 90 (noventa) minutos do início da realização da prova. Os candidatos só poderão sair do local da prova na companhia do responsável.

3.7 Eliminação do concurso de bolsas

Será eliminado do concurso de bolsas o candidato que for enquadrado em uma ou mais das seguintes situações:

- a. Utilizar-se ou tentar utilizar-se de meio ilícitos para resolução das provas (“cola”, material de uso não permitido, comunicação com outras pessoas, etc.).
- b. Contrariar determinação dentro da sala de aplicação da prova ou cometer qualquer ato de indisciplina durante a realização das provas.
- c. Faltar a prova a qual foi inscrito ou chegar ao local após o horário previsto para início, ainda que por motivo de força maior.
- d. Recusar-se a entregar o material da prova, cuja restituição seja obrigatória ao término do tempo destinado para a sua realização.

CONCURSO DE BOLSAS – Método Viana Costa



ANO LETIVO 2026

EDITAL 01/2025, dia 19 de setembro de 2025

4. PALESTRA PARA OS PAIS/RESPONSÁVEIS DURANTE A APLICAÇÃO DAS PROVAS

Durante a realização das provas de bolsas, haverá uma palestra direcionada aos Senhores pais/responsáveis, nas quais serão apresentadas informações relacionadas à preparação de crianças para o Colégio Militar e à metodologia do Viana Costa. Por assistir à palestra, o MVC concederá **descontos** nas condições nela apresentadas aos pais/responsáveis presentes.

5. QUANTIDADE DE BOLSAS

Serão oferecidas **42 (quarenta e duas)** bolsas, de acordo com as tabelas subsequentes, independente do turno pretendido pelo aluno, sendo:

- **Prova A:** 06 bolsas
- **Prova B:** 06 bolsas
- **Prova C:** 12 bolsas
- **Prova D:** 12 bolsas
- **Prova E:** 06 bolsas

PROVA A - TURMA PREPARATÓRIA DO 3º ANO EM 2025

Prova realizada na Unidade do Plano Piloto (Asa Sul)	Prova realizada na Unidade de Águas Claras
- 1 bolsa de 75% para o 1º colocado. - 1 bolsa de 50% para o 2º colocado. - 1 bolsa de 25% para o 3º colocado.	- 1 bolsa de 75% para o 1º colocado. - 1 bolsa de 50% para o 2º colocado. - 1 bolsa de 25% para o 3º colocado.

PROVA B - TURMA PREPARATÓRIA DO 4º ANO EM 2025

Prova realizada na Unidade do Plano Piloto (Asa Sul)	Prova realizada na Unidade de Águas Claras
- 1 bolsa de 75% para o 1º colocado. - 1 bolsa de 50% para o 2º colocado. - 1 bolsa de 25% para o 3º colocado.	- 1 bolsa de 75% para o 1º colocado. - 1 bolsa de 50% para o 2º colocado. - 1 bolsa de 25% para o 3º colocado.

CONCURSO DE BOLSAS – Método Viana Costa



ANO LETIVO 2026

EDITAL 01/2025, dia 19 de setembro de 2025

PROVA C - TURMA PREPARATÓRIA DO 5º ANO EM 2025

Prova realizada na Unidade do Plano Piloto (Asa Sul)	Prova realizada na Unidade de Águas Claras
- 1 bolsa de 100% para o 1º colocado. - 1 bolsa de 75% para o 2º colocado. - 1 bolsa de 50% para o 3º colocado. - 1 bolsa de 40% para o 4º colocado. - 1 bolsa de 20% para o 5º colocado. - 1 bolsas de 10% para o 6º colocado.	- 1 bolsa de 100% para o 1º colocado. - 1 bolsa de 75% para o 2º colocado. - 1 bolsa de 50% para o 3º colocado. - 1 bolsa de 40% para o 4º colocado. - 1 bolsa de 20% para o 5º colocado. - 1 bolsa de 10% para o 6º colocado.

PROVA D - TURMA PREPARATÓRIA DO 5º ANO EM 2025

Prova realizada na Unidade do Plano Piloto (Asa Sul)	Prova realizada na Unidade de Águas Claras
- 1 bolsa de 100% para o 1º colocado. - 1 bolsa de 75% para o 2º colocado. - 1 bolsa de 50% para o 3º colocado. - 1 bolsa de 40% para o 4º colocado. - 1 bolsa de 20% para o 5º colocado. - 1 bolsa de 10% para o 6º colocado.	- 1 bolsa de 100% para o 1º colocado. - 1 bolsa de 75% para o 2º colocado. - 1 bolsa de 50% para o 3º colocado. - 1 bolsa de 40% para o 4º colocado. - 1 bolsa de 20% para o 5º colocado. - 1 bolsa de 10% para o 6º colocado.

PROVA E - TURMA PREPARATÓRIA DO 9º ANO EM 2025

Prova realizada na Unidade do Plano Piloto (Asa Sul)	Prova realizada na Unidade de Águas Claras
- 1 bolsa de 75% para o 1º colocado. - 1 bolsa de 50% para o 2º colocado. - 1 bolsa de 25% para o 3º colocado.	- 1 bolsa de 75% para o 1º colocado. - 1 bolsa de 50% para o 2º colocado. - 1 bolsa de 25% para o 3º colocado.

6. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO DE BOLSAS

6.1 Um mesmo aluno não poderá se beneficiar com duas bolsas. O Método Viana Costa manterá a quantidade de bolsas ofertadas a alunos distintos, concedendo ao de colocação subsequente à respectiva vaga com a ressalva do item 6.5.

6.2 O benefício **não** se aplica a taxa de matrícula, nem material. Obtida a bolsa em uma das provas (Águas Claras ou Plano Piloto), o aluno poderá escolher entre Águas Claras e Plano Piloto a Unidade em que desejar estudar em 2026, obedecendo a classificação e o quantitativo de bolsas.

6.3 Não haverá quantitativo de bolsas específico para Asa Norte e para Asa Sul. O aluno poderá optar livremente pela Unidade em que desejar se matricular no Plano Piloto. Desta forma, as bolsas destinadas ao Plano Piloto poderão, por exemplo, ser preenchidas em sua totalidade para a Asa Norte ou para a Asa Sul; segundo o desejo dos bolsistas. O mesmo se seguirá com relação ao quantitativo de bolsas específico para unidade de Águas Claras e Jardim Botânico.

6.4 A opção de escolha da Unidade de matrícula será entre Águas Claras ou Plano Piloto. Assim, seguir-se-á a ordem de classificação nas respectivas provas de bolsas para preenchimento das vagas. O 1º colocado na prova de bolsas realizada em Águas Claras, por exemplo, poderá optar pela Unidade do Plano Piloto. Ou, o 1º colocado na prova de bolsas realizada na Asa Sul indistintamente poderá optar pela unidade de Águas Claras e assim sucessivamente até o último candidato contemplado no número de bolsas disponibilizado pelo Método Viana Costa.

6.5 Após a definição dos contemplados conforme os critérios de classificação descritos nos itens 6.1 ao 6.4, **não haverá em qualquer hipótese** nova reclassificação; tendo, portanto, a classificação divulgada pelo MVC caráter público e **final**.

7. RESULTADO

O gabarito será divulgado no site <https://www.cursovianacosta.com/> em até dois dias úteis após a realização da prova. O Método Viana Costa notificará os candidatos contemplados com bolsas, divulgando-os no site <https://www.cursovianacosta.com/> em 12 de novembro de 2025 a partir das 12 horas.

Será disponibilizada a lista completa **impressa** dos candidatos com a respectiva classificação final nas unidades do Viana Costa (**e não em nosso site**), que terá como base as notas finais de cada um, em ordem decrescente e a indicação dos que forem abrangidos pelo número de bolsas oferecidas.

Não caberá recurso contra o gabarito.

Em caso de empate serão levados em consideração os seguintes critérios:

- 1) Maior idade.
- 2) Maior grau de escolaridade.

8. MATRÍCULA.

Para a garantia dos descontos e maior comodidade dos pais/responsáveis, será autorizada a **pré-matrícula on-line** em nosso site <https://www.cursovianacosta.com/>.

O candidato que obter bolsas deverá efetuar a matrícula ou pré-matrícula no período de 12 de novembro de 2025 a 28 de novembro de 2025 inclusive. Caso contrário perderá os benefícios adquiridos.

9. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS.

Os documentos exigidos para matrícula são:

- Cópia da certidão de nascimento ou carteira de identidade e CPF.
- Foto do aluno
- Declaração escolar
- Cópia dos documentos do responsável financeiro: RG, CPF e comprovante de residência.

10. DESCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO.

Perderá o direito aos descontos o candidato que:

- descumprir o prazo estabelecido para a matrícula ou pré-matrícula **on-line**
- não apresentar os documentos exigidos
- apresentar declaração de escolaridade em desacordo com a categoria da Prova conforme requisitos exigidos no presente edital.

11. VALIDADE DA BOLSA

- A bolsa oferecida terá validade somente para o ano de **2026**, condicionada ao bom desempenho escolar e sobre tudo disciplinar.

- **AS BOLSAS SÃO INTRANSFERÍVEIS.**

- **OS DESCONTOS NÃO SÃO CUMULATIVOS**, ou seja, não se somam a outros a queo aluno porventura tenha direito. Pode-se, entretanto, optar pelo **MAIOR DESCONTO**.

- Caso o algum aluno não se matricule, **NÃO PASSARÁ PARA O ALUNO SUBSEQUENTE.**

Brasília, 23 de setembro de 2025.

-

ANEXO – RELAÇÃO DE ASSUNTOS DO EXAME INTELECTUAL

PROVA A

(para concorrer à bolsa na turma preparatória do 3º ano do Método Viana Costa em 2025).
(nível 2º ano do Ensino Fundamental).

MATEMÁTICA

- Contagem dos Números Naturais de 1 a 100;
- Sistema Decimal;
- Ler Escritas Numéricas;
- Resoluções de Problemas das Operações Fundamentais;
- Noção de Espaço;
- Noção de Tempo Utilizando o Calendário;
- Instrumentos de Medidas e Grandezas;
- Problemas de Lógica;
- Padrões em Sequências de Figuras;
- Noções Básicas do Relógio: Horas e Minutos; e
- Relações lógicas (Questões de olimpíadas de Matemática 2º ano – nível 1)

PORTUGUÊS

- O alfabeto.
 - Letras maiúsculas e letras minúsculas.
 - Formas de escrever.
 - Rimas entre palavras.
 - Dígrafos LH, NH e CH
 - Vogais e consoantes.
 - Marcas visuais do diálogo.
 - Sinais de pontuação.
 - Os sons e os usos das letras S, Z, R, RR nas palavras.
 - A letra X.
 - Sinais gráficos: til, acento agudo e acento circunflexo.
 - A letra H.
 - Nome comum e nome próprio.
 - Letras minúsculas e letras maiúsculas: alguns usos.
 - Letra cursiva.
 - A letra M antes de P e B.
 - Leitura, trava-língua, cantiga, história em quadrinhos.
 - Interpretação de texto – poema, fábula, narração.
- Serão consideradas as alterações introduzidas na ortografia da língua portuguesa pelo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, assinado em Lisboa, em 16 de dezembro de 1990, por Portugal, Brasil, Angola, São Tomé e Príncipe, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique e, posteriormente, por Timor Leste, aprovado no Brasil pelo Decreto nº 6.583, de 29 de setembro de 2008, e alterado pelo Decreto nº 7.875, de 27 de dezembro de 2012.

PROVA B

(para concorrer à bolsa na turma preparatória do 4º ano do Método Viana Costa em 2025).

(nível 3º ano do Ensino Fundamental).

MATEMÁTICA

- Sistema de Numeração Decimal;
- Operações Aritméticas Simples com Um Algarismo e Dois Algarismos;
- Padrões em Sequências de Figuras;
- Relógio: Horas e Minutos;
- Número de Dias em Uma Semana, Número de Meses em Um Ano;
- Medidas Lineares e Medidas de Massa Simples;
- Problemas de Lógica; e
- Figuras Especiais em Cubos e Blocos.
- Relações lógicas (Questões de olimpíadas de Matemática 3º ano – nível 1)

PORTUGUÊS

- Leitura e Interpretação de Textos
- Dicionário
- Carta pessoal e carta do leitor
- Situações de comunicação
- Cartas e e-mails
- Poesia
- Poemas sonoros e visuais
- Linguagens formal e informal
- Palavras com L e U em final de sílaba, A, e AI, E e EI, o e OU
- EI e L em fim de sílaba
- Sílaba tônica
- Acentoônico e acento gráfico

- Serão consideradas as alterações introduzidas na ortografia da língua portuguesa pelo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, assinado em Lisboa, em 16 de dezembro de 1990, por Portugal, Brasil, Angola, São Tomé e Príncipe, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique e, posteriormente, por Timor Leste, aprovado no Brasil pelo Decreto nº 6.583, de 29 de setembro de 2008, e alterado pelo Decreto nº 7.875, de 27 de dezembro de 2012.

ANEXO – RELAÇÃO DE ASSUNTOS DO EXAME INTELECTUAL

PROVA C

(para concorrer à bolsa na turma preparatória do 5º ano do Método Viana Costa em 2025).
(nível 4º ano do Ensino Fundamental).

- Operações Aritméticas;
- Conceito Básico de Fração: Metade, Um Terço, Dois Terços;
- Padrões em Sequências de Figuras;
- Relógio: Horas e Minutos;
- Número de Dias em Uma Semana, Número de Meses em Um ano;
- Medidas Lineares e Medidas de Massa Simples;
- Problemas Aritméticos;
- Figuras Espaciais com Cubos e Blocos;
- Problemas de Lógica;
- Sistema Monetário Brasileiro;
- Perímetro e Área; e
- Noções de Cálculo de Volume.
- Relações lógicas (Questões de olimpíadas de Matemática 4º ano – nível 1)

PORTUGUÊS

- Leitura e Interpretação
- Conto de artimanha
- Texto institucional
- Mitos
- Textos expositivos
- Fonema e letra
- C e Ç
- Dígrafo
- C e QU
- Encontro consonantal
- C, S e SS
- S, X e Z
- Serão consideradas as alterações introduzidas na ortografia da língua portuguesa pelo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, assinado em Lisboa, em 16 de dezembro de 1990, por Portugal, Brasil, Angola, São Tomé e Príncipe, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique e, posteriormente, por TimorLeste, aprovado no Brasil pelo Decreto nº 6.583, de 29 de setembro de 2008, e alterado pelo Decreto nº 7.875, de 27 de dezembro de 2012.

ANEXO – RELAÇÃO DE ASSUNTOS DO EXAME INTELECTUAL

PROVA D

(para concorrer à bolsa na turma preparatória do 5º ano do Método Viana Costa em 2025).
(nível a partir do 5º ano do Ensino Fundamental).

MATEMÁTICA

- 1) Números e Operações:
 - a) sistema de numeração indo-arábico;
 - b) classes e ordens de um número natural;
 - c) adição, subtração, multiplicação e divisão de números naturais;
 - d) expressões numéricas envolvendo números naturais;
 - e) múltiplos e divisores;
 - f) mínimo múltiplo comum (MMC);
 - g) máximo divisor comum (MDC);
 - h) escrita, comparação e ordenação de frações e de números decimais;
 - i) frações equivalentes;
 - j) relação entre representações fracionária e decimal de um mesmo número;
 - k) adição, subtração, multiplicação e divisão de frações e de números decimais;
 - l) expressões numéricas envolvendo frações e números decimais;
 - m) porcentagem; e
 - n) sistema de numeração romano.
- 2) Espaço e Forma:
 - a) figuras geométricas e seus elementos;
 - b) classificação de polígonos;
 - c) perímetro e área de figuras planas;
 - d) classificação de sólidos geométricos;
 - e) planificação de sólidos geométricos;
 - f) vistas de um objeto tridimensional; e
 - g) volume de paralelepípedos;.
- 3) Grandezas e Medidas:
 - a) medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo;
 - b) múltiplos e submúltiplos de unidades de medida;
 - c) transformação de unidades de medida; e
 - d) sistema monetário brasileiro.
- 4) Tratamento da Informação:
 - a) interpretação de informações em tabelas e em gráficos;
 - b) organização de informações em tabelas e em gráficos;
 - c) média aritmética; e
 - d) probabilidade.
- 5) Lógica
 - a) Deduções, inferências, sequências lógicas; e
 - b) Relações lógicas (Questões de olimpíadas de Matemática 5º ano – nível 1)

PORTUGUÊS

1) Gêneros textuais e conceitos:

- a) localizar informações explícitas em um texto;
- b) inferir o sentido de uma palavra a partir do contexto em que foi empregada;
- c) inferir o sentido de uma expressão a partir do contexto em que foi empregada;
- d) inferir uma informação implícita em um texto; e
- e) identificar os elementos de um texto (narrador/foco narrativo).

2) Implicações do Suporte, do Gênero e/ou do Enunciador na Compreensão do Texto:

- a) interpretar texto com auxílio de material gráfico diverso (propagandas, quadrinho, foto, etc.); e
- b) identificar a finalidade de textos de diferentes gêneros.

3) Coerência e Coesão no Processamento do Texto:

- a) estabelecer relações entre partes de um texto, identificando repetições ou substituições que contribuem para a continuidade de um texto;
- b) estabelecer relação causa/consequência entre partes e elementos do texto; e
- c) estabelecer relações lógico discursivas presentes no texto, marcadas por elementos coesivos.

4) Relação entre Textos: Reconhecer diferentes formas de tratar uma informação na comparação de textos que tratam do mesmo tema, em função das condições em que ele foi produzido e daquelas em que será recebido.

5) Relação entre Recursos Expressivos e Efeitos de Sentido:

- a) identificar efeitos de ironia ou humor em textos variados;
- b) identificar o efeito de sentido decorrente do uso da vírgula;
- c) identificar o efeito de sentido do uso da sinonímia/antonímia; e
- d) identificar o efeito de sentido decorrente do uso de outros sinais de pontuação ou outras notações.

6) Serão consideradas as alterações introduzidas na ortografia da língua portuguesa pelo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, assinado em Lisboa, em 16 de dezembro de 1990, por Portugal, Brasil, Angola, São Tomé e Príncipe, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique e, posteriormente, por TimorLeste, aprovado no Brasil pelo Decreto nº 6.583, de 29 de setembro de 2008, e alterado pelo Decreto nº 7.875, de 27 de dezembro de 2012.

ANEXO – RELAÇÃO DE ASSUNTOS DO EXAME INTELECTUAL

PROVA E

(para concorrer à bolsa na turma preparatória do 1º ano EM do Método Viana Costa em 2025).
(nível a partir do 8º ano do Ensino Fundamental).

- Propriedade dos Números Inteiros e Divisibilidade;
- Sequências Numéricas mais complexas;
- Rotações e Reflexões de Figuras Geométricas;
- Equações, Desigualdades e Sistemas de Equações Lineares;
- Contagem: Princípio Aditivo;
- Interpretação de Dados e Reconhecimento de Algoritmos;
- Pontos no Plano Cartesiano;
- Problemas de Lógica;
- Sequências Lógicas;
- Operações com Números Reais;
- Funções, Polinômios, Equações, Desigualdades;
- Sequências Numéricas e Fórmulas de Recorrência;
- Contagem: Combinações;
- Transformações Geométricas;
- Geometria Plana;
- Decomposições de Cubos, Planificações de Cubos e Blocos Regulares;
- Quadrados Mágicos;
- Problemas de Lógica;
- Números Inteiros e Racionais na Reta;
- Contagem: Princípio Multiplicativo;
- Princípio da Casa dos Pombos;
- Operações com Números Racionais;
- Potência de Números Naturais;
- Razões, Proporções;
- Relações e Medidas de ângulos em Figuras Geométricas Planas; e
- Área de Retângulos, Triângulos e Círculos.
- Relações lógicas (Questões de olimpíadas de Matemática 8º ano – nível 1)

PORTUGUÊS

- Interpretação

- a) interpretar textos com auxílio de material gráfico diverso, compreendendo o texto como um recurso multimodal;
- b) identificar a finalidade de textos de diferentes gêneros;
- c) localizar informações implícitas em um texto;
- d) reconhecer as diferentes formas de tratar uma informação na comparação de textos que tratam do mesmo tema, em função das condições em que ele foi produzido e daquelas em que será recebido;
- e) identificar os objetivos de textos através da relação entre tal objetivo e o percurso do autor para alcançá-lo (tese e os argumentos que a sustentam);
- f) reconhecer efeitos de ironia ou humor em textos variados; e
- g) reconhecer os efeitos de sentido construídos através da escolha lexical. Preposição Morfologia do “a”
- h) Revisão dos termos básicos da oração; Aposto, Vocativo e Complemento nominal.
- i) Conjugação dos verbos irregulares derivados de ver – vir – pôr – ter – ser – estar
- j) Conjunções coordenativas
- k) Período composto por coordenação – orações coordenadas
- l) Sinais de Pontuação
- m) Colocação pronominal: próclise, ênclise, mesóclise